

RESPOSTA A RECURSOS

SUBMETIDOS AO EDITAL 29/2026/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.005752/2026-57

DOCUMENTO SEI Nº 3067564

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2026

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL DO EDITAL Nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2026, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Professor Substituto, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições do Edital nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO (SEI nº 3019000).

EDITAL Nº 29/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2026		
Processo SEI N. 23243.005752/2026-57		
RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO PRELIMINAR FINAL		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
202026112052012	GEORGE AZEVEDO REIS DE	INDEFERIDO

Rodrigo Simões Silva

Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – *Campus Jaru*
PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067564** e o código CRC **394DFC6B**.